



DECRETO Nº 172, de 28 de maio de 2026.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da População em Situação de Rua do Município de Tocantínia/TO e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal nº 7.053/2009, que institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e estabelece diretrizes para sua implementação;

CONSIDERANDO os princípios e diretrizes da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742/1993), que organiza a Assistência Social no Brasil;

CONSIDERANDO a necessidade de articulação intersectorial das políticas públicas para garantia de direitos da população em situação de rua;

CONSIDERANDO a importância do acompanhamento, monitoramento e controle social das ações voltadas à população em situação de rua no âmbito municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 168/2026, que institui o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da População em Situação de Rua no Município de Tocantínia/TO;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da População em Situação de Rua do Município de Tocantínia/TO, conforme composição abaixo:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Janaina da Conceição Reis

Suplente: Mateus de Araújo

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Pablícia Maciel Araújo Nunes

Suplente: Leide Maura Pereira Torres Machado

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Maria de Jesus Borges de Souza

Suplente: Renilda Rodrigues de Carvalho

Secretaria Municipal de Planejamento

Titular: Fernando Nunes de Lima

Secretaria Municipal de Turismo

Titular: Adriano Ferreira Rios

Suplente: Cassio Murilo Carvalho de Souza Costa

Secretaria Municipal de Desenvolvimento dos Povos Indígenas

Titular: Reginaldo Snaromti Xerente |

Suplente: Ronaldo Akezane Xerente

II - REPRESENTANTE DO CONTROLE SOCIAL

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Titular: Jaques Fraga Sousa filho

Suplente: Julyanna Martins Santana

Art. 2º A coordenação do Comitê será exercida pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º O mandato dos membros nomeados será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período, conforme disposto no Decreto Municipal nº 168/2026.

Art. 4º A participação no Comitê será considerada serviço público relevante, não remunerada.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 28 de maio de 2026.



JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-a986dd-28052026144602**